



Indicação Nº 1550/2025

Súmula: “*Solicito ao **Executivo Municipal** junto a **Secretaria de Saúde**, estudo referente a Viabilizar a pulverização de inseticida com carro fumacê nas ruas do Bairro Jd. Rosemary - Itapevi*”

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal**, para que determine através da **Secretaria de Saúde**, estudo referente a Viabilizar a pulverização de inseticida com carro fumacê nas ruas do Bairro Jd. Rosemary - Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente indicação, se faz necessária tendo em vista a situação em que se encontra o bairro com o mato alto, e considerando que estamos passando pelo período mais chuvoso, sendo que nesta época do ano o Município está registrando um aumento significativo nas notificações de casos de dengue.





Solicito providências que viabilizem a pulverização de inseticida com carro fumacê nas ruas do Bairro do Jd. Rosemary. Tal solicitação visa o combate ao transmissor de doença da dengue o mosquito *Aedes Aegypti*, evitando o surgimento de casos positivos de dengue em nosso município. A medida será de grande eficácia para a eliminação dos mosquitos adultos e diminuir o risco de transmissão, importante ressaltar que esta ação elimina os mosquitos adultos, então os cuidados outros possíveis focos do mosquito devem ser tomados, visando evitar a proliferação de ovos, larvas e pupas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de março de 2025.

VEREADOR
JONAS HENRIQUE (PSD)

Indicação Nº 1550/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/03/2025. PROTOCOLO 5463/2025 - 31/03/2025 16:45 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 44CY-FJ7J-1FS3-C8S3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=44CYFJ7J1FS3C8S3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 44CY-FJ7J-1FS3-C8S3

